



PROJETO DE LEI-779/2025

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 779/2025, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, que institui a Política Municipal de Valorização da Gastronomia Paulistana e reconhece o interesse público na criação do Museu da Gastronomia da Cidade de São Paulo; encaminhamos ao poder público as seguintes questões:

Essa iniciativa ajuda a promover a imagem de São Paulo como capital gastronômica?

Quais impactos sociais, culturais e econômicos podem ser gerados para a cidade com essa iniciativa?

Como esta iniciativa se integrará ao plano de turismo da cidade?

Além da formação profissional e técnica, a iniciativa poderia criar um ecossistema de apoio, como incubadoras e espaços de venda (marketplaces ou feiras) dedicados a promover a produção e o comércio de alimentos artesanais e de pequenos produtores?

O projeto poderá criar ou apoiar programas de formação profissional e técnica em gastronomia, ou incubadoras de negócios gastronômicos, para modernizar e qualificar o setor?

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica em 11/12/2025.

PAULO FRANGE
Relator(a)

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 975/2026

Autores

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 16/12/2025

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 17/12/2025